

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23

**Termo Aditivo N° 91/2016
Contrato N° 23/2013
Carta Convite N° 08/2013
Processo Licitatório N° 16/2013**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e, de outro lado, a empresa **SGARBOSSA E MURARO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já qualificados no instrumento contratual firmado em **02 de maio de 2013**, certame licitatório Carta Convite n° 08/2013, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CONSIDERANDO as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses, **iniciando sua vigência no dia 01 de janeiro de 2017 e se encerrando no dia 31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos, que não conflitem com os termos deste ajuste.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 26 de dezembro de 2016.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO CESAR SGARBOSSA
CONTRATADO

Testemunhas: _____
